



# Universidade dos Açores

## Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

### 3ª EDIÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

#### NOTA JUSTIFICATIVA

O Curso de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde é proposta da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo - Universidade dos Açores.

A qualificação dos recursos humanos das Organizações pressupõe formação contínua e, a aquisição de conhecimento na área de gestão deve ser uma preocupação de todos os responsáveis por unidades de saúde.

É da necessidade de consolidação do saber e prática científica, que se pretende que os formandos desenvolvam competências de modo a contribuírem para as actuais exigências do mercado dos cuidados de saúde.

Procura-se, pois, com esta pós-graduação dar resposta aos anseios de profissionais que desejem aprofundar a sua preparação científica no âmbito da gestão em saúde.





# Universidade dos Açores

## Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

### REGULAMENTO

Art.º 1.º

#### **(Âmbito)**

1. O Curso de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde, doravante designado, apenas, por curso, é da responsabilidade da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo -Universidade dos Açores.

Art.º 2.º

#### **(Organização e estrutura curricular)**

1. O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito num total de 60 ECTS, distribuídos ao longo de dois semestres.

Art.º 3.º

#### **(Plano de estudos)**

1.Em anexo ao presente regulamento consta o plano de estudos do curso, com o número de créditos respeitantes a cada Unidade curricular.

Art.º 4.º

#### **(Comissão de Curso)**

1.A Comissão de Curso é constituída por docentes da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo - Universidade dos Açores.

2. Compete à Comissão de Curso zelar pelo cumprimento da respectiva programação e pela vertente logística das actividades inerentes ao seu funcionamento.

Art.º 5.º

#### **(Número de vagas)**

1. O número de vagas a disponibilizar para efeitos de matrícula e inscrição é de 35, o qual, em edições subsequentes, poderá ser alterado.





# Universidade dos Açores

## Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Art.º 6.º

### (Condições de acesso)

1. Podem candidatar-se ao curso os titulares do grau de licenciatura ou de habilitação legalmente equivalente, preferencialmente nas áreas da Saúde ou de Serviços Sociais, que exerçam ou possam a vir a exercer actividades de gestão em unidades de saúde ou em instituições sociais.

Art.º 7.º

### (Prazos e local de candidatura)

1. Os prazos para a realização de candidatura são tornados públicos, relativamente a cada edição do curso.

2. As candidaturas são realizadas nos Serviços Académicos da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo - Universidade dos Açores, mediante apresentação do boletim de candidatura devidamente preenchido.

3. O processo de candidatura será instruído com os seguintes documentos:

a) Requerimento de candidatura;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Ficha curricular, devidamente preenchida;

d) Documentos comprovativos das habilitações académicas possuídas e de outros dados mencionados na ficha curricular.

4. O não cumprimento dos requisitos enunciados no ponto anterior pode inviabilizar a candidatura ou a seriação em lugar elegível, não podendo ser, por tal facto, imputada a responsabilidade à Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo- Universidade dos Açores.

Art.º 8.º

### (Seleção e admissão dos candidatos)

1. Os candidatos são seleccionados pela Comissão do Curso, com base nos dados mencionados na ficha curricular, e na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Licenciatura na área da saúde ou serviços sociais;

b) Classificação do curso de licenciatura;





# Universidade dos Açores

## Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

- c) Experiência profissional na área da gestão;
  - d) Actividade científica no âmbito da gestão;
  - e) Experiência profissional noutras áreas;
  - f) Actividade científica noutras áreas.
2. A publicação dos resultados das candidaturas ocorrerá quinze dias antes do início do Curso.
3. Da decisão da Comissão do Curso, não caberá recurso, excepto se formalmente viciada.

Art.º 9.º

### **(Matrículas)**

1. Os prazos para a realização da matrícula são acordados entre a coordenação do curso e os Serviços Académicos.
2. Os procedimentos administrativos relativos aos actos referidos no número anterior são efectuados no Secretariado das Pós-Graduações da Universidade dos Açores.

Art.º 10.º

### **(Sistema de avaliação)**

1. A avaliação do curso tem carácter individual e obriga à frequência de um mínimo de 80% de horas de formação.
2. A Classificação do resultado da avaliação de cada Unidade Curricular será expresso na escala de zero a vinte valores.
3. Têm aproveitamento nas Unidades Curriculares os formandos que obtiverem uma classificação igual ou superior a dez valores.
4. A classificação final do curso é a média aritmética arredondada às unidades, das classificações obtidas pelos formandos nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

Art.º 11.º

### **(Propinas e condições de pagamento)**





# Universidade dos Açores

## Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

1. O valor da propina na primeira edição do curso será de dois mil e cem euros (2.100 €), sendo o pagamento de mil e cinquenta euros (1050€) por semestre, conforme despacho nº 148/2008 do Reitor da Universidade dos Açores.
2. O montante da propina pode ser alterado, por despacho do Reitor da Universidade dos Açores, sempre que as exigências de funcionamento, ou outras, o justifiquem.
3. Em caso de desistência, não há lugar ao reembolso das importâncias pagas.

Art.º 12.º

### **(Funcionamento)**

1. No ano lectivo 2010/2011 o curso funciona na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada





**Universidade dos Açores**  
**Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo**

**Anexo**

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE ANGRA DO HEROÍSMO

Curso de Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde

**Plano de estudos**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Direito em saúde	720	1º sem.	168	30	6
Planeamento de serviços de saúde	720	1º sem.	252	40	9
Economia da saúde	720	1º sem.	168	30	6
Psicossociologia das organizações	310	1º sem.	252	36	9
Gestão da qualidade da saúde	720	2º sem.	252	36	9
Gestão de recursos humanos	310	2º sem.	168	30	6
Gestão de recursos materiais e sistemas logísticos	340	2º sem.	168	32	6
Gestão de sistemas de informação	340	2º sem.	168	30	6
Seminário	720	2º sem.	84	36	3

